PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.403/2025

--DECRETO Nº 4.403/2025

Abre Crédito Especial em favor da Divisão de Cultura, no valor de R$ 60.000,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.305 de 18 de setembro de 2025 - LAO 2025 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Cultua, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.09.02.13.392.0018.2101 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTISTAS DA TERRA			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	795	2.501.000.0000.070.000	60.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recursos a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.501.000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 18 de setembro de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:9EC3136E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/09/2025. Edição 4114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/